



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ Nº 34.626.416/0001-31

JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E ADITAMENTO DE VALOR.

Contrato nº 2017-1039.

Origem: Pregão presencial nº 009/2017-027.

Objeto: Serviço de locação de veículos diversos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.

Contratada: J U PANTOJA AQUIME E COMERCIO LTDA - ME.

Tendo em vista que a vigência do Contrato nº 2017-1039 que possui como objeto o fornecimento de serviço de locação de veículos diversos para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos, que expira em 31/12/2018, faz-se necessária a formalização de um Termo Aditivo contratual para prorrogação por mais 03 meses, bem como o acréscimo de 11% no valor inicialmente ajustado.

A referida prorrogação contratual se justifica pela essencialidade do serviço de natureza contínua fornecido pela contratada, que, caso interrompido, colocará em risco o funcionamento dos órgãos de um modo geral, estagnando a máquina pública.

Quanto ao aditamento de valor, considera-se que nas duas prorrogações anteriores não houve reajuste e com base no índice de preços ao consumidor, bem como em cotações feitas para o mesmo serviço e em veículos semelhantes, os preços mantidos estão abaixo do valor de mercado.

Ademais, deve ser ressaltado que a contratada anuiu com a prorrogação, no entanto, argumenta que a contratação deixou de ser lucrativa, vez que os preços estão defasados, abaixo da inflação, índice de preços ao consumidor e demais preços praticados no mercado nos mesmos serviços e veículos, porém, com o reajuste consegue manter a contratação.

Portanto, resta planamente justificada a prorrogação e o acréscimo de valor, nos termos acima expostos.

Novo Repartimento, 20 de novembro de 2018.

Deusivaldo Silva Pimentel
Prefeito Municipal